

GP-RIM-2443/2022

Sorocaba, 05 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2750/2022, de autoria do nobre vereador Antônio Carlos Silvano Júnior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de conjunto semafórico no cruzamento da rua Jorge Tibiriçá de Piratininga com a rua Joaquim Ferreira Barbosa, no Jardim Maria do Carmo, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, não há projeto desenvolvido contemplando o dispositivo citado, de forma que para viabilizar a implantação são necessários estudos técnicos que levam em consideração diversos fatores, entre eles, o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular e a dimensão e geometria da via.

A pasta destaca ainda que os conjuntos semafóricos somente surtem os efeitos desejados se atendidos os requisitos técnicos definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pois um dispositivo ocioso ou dimensionado de forma equivocada pode aumentar os riscos de acidentes.

Neste sentido, a SEMOB informa que o pedido foi anotado e será objeto de estudo técnico do setor de Engenharia de Tráfego, especializado em semáforo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP